



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0532/2018/SEJUR-Leg
Processo nº 2692/2017

Cubatão, 03 de agosto de 2018.

Ref.: Vereadora Érika Verçosa
Ofício nº 150/2017- prp
Processo nº 310/2017
Indicação nº115/2017

Senhor Presidente,


Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante no Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria da Nobre Edil, foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou o quanto segue:

"encontra-se em tramitação o Processo administrativo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra, onde será viável o atendimento das demandas e que consta em nossa programação a presente solicitação para futuro atendimento."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 12:45hs 06 de 08 de 18
POR: 
ESTADO DE SÃO PAULO